

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 38 de 22/03/1984

DECRETO Nº 4622/84
de 19 de março de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
155.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.20	Projeto CURA	
8.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	105.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.07	Indenizações	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação na conta de Operação de Crédito decorrente da variação da UPC durante o período de liberação das parcelas do empréstimo efetuado junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A e parte no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

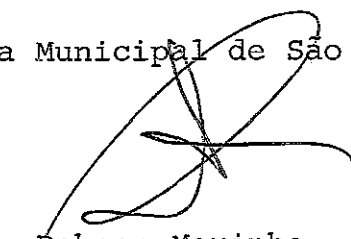
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.06	13º salário dos servidores	
20.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000.000,00

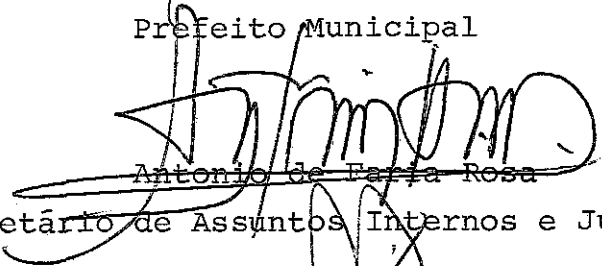
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

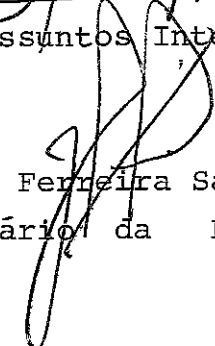
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de março de 1984.

cont. do decreto nº 4622/84 - fls. 02

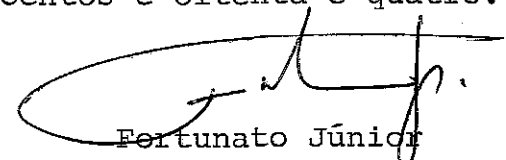
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de março de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos